

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo 33/000.082/2022

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, **FICA AUTORIZADA** a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando o desenvolvimento de ações em conjunto em especial a área de Odontologia Legal, tudo com base na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 2003, na Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 25 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N. 013/DPGE/2022

Processo n. 33/007.065/2022 (Pregão Eletrônico n. 011/2022)

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, utilizando-se de recursos do FUNADEP, e a Welcome Serviços e Eventos Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de realização de eventos - desde a concepção, planejamento, gestão, organização, operacionalização, assessoramento e apoio no desenvolvimento, com vistas à execução das solenidades alusivas aos 40 anos da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, a realizar-se nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2022, no Auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, sito Av. Dom Antônio Barbosa, n. 4155 - Vila Santo Amaro, Campo Grande - MS, CEP 79115-898.

Amparo Legal e Sujeição às Normas Legais e Contratuais: A legislação aplicável ao contrato será a Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, Lei federal n. 10.520/2002, e as demais disposições aplicáveis à licitação e contratos administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Valor: O valor contratado é de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Vigência: O instrumento contratual terá vigência por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura deste instrumento, independentemente do prazo de garantia e assistência técnica, podendo ser prorrogado nos termos do inciso IV, do art. 57, da Lei Federal n. 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesas: 339039.23; Nota de Empenho: 2022NE000323.

Ordenador de Despesa: Anderson Chadid Warpechowski - Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.

Data da Assinatura: 30 de maio de 2022.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Júnior Rodrigues de Mendonça.

ATO/CGDP nº 004/2022, de 30 de junho de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, os Defensores Públicos e Defensoras Públicas que se candidatam aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem passar pelo procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

RESOLVE:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Art. 1º Comunicar aos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízes e Juízas de Direito, Promotores e Promotoras de Justiça, Delegados e Delegadas de Polícia, serventuários e serventuárias da Justiça, advogados e advogadas, e à população em geral que nos dias abaixo indicados serão realizadas **CORREIÇÕES ORDINÁRIAS** nos seguintes órgãos de execução integrantes desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensores e Defensoras	Endereço
20 de junho de 2022	09h30min às 11h	Defensoria Pública de Itaporã	Gabriela Noronha de Sousa	Avenida São José, nº 2 – Fórum, CEP 79890-000 -Itaporã/MS
20 de junho de 2022	14h às 17h	Defensoria Pública de Itaquiraí	Juliana Esteves Teixeira Braga	Avenida Mato Grosso, nº 350 – Centro – Fórum – CEP 79965-000 – Itaquiraí/MS
21 de junho de 2022	08h30min às 11h	1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Dourados	Reginaldo Marinho da Silva	Avenida Presidente Vargas, nº 177, Centro – CEP 79804-030 – Dourados/MS
21 de junho de 2022	08h30min às 11h	2ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Dourados	Santina Domingues de Oliveira	Avenida Presidente Vargas, nº 177, Centro – CEP 79804-030 – Dourados/MS
21 de junho de 2022	08h30min às 11h	1ª Defensoria Pública Cível Residual de Dourados	Maria Arnar Ribeiro	Avenida Presidente Vargas, nº 177, Centro – CEP 79804-030 – Dourados/MS
21 de junho de 2022	14h às 17h	4ª Defensoria Pública Cível Residual de Dourados	Maria Inês Dias dos Santos	Avenida Presidente Vargas, nº 177- Centro - CEP 79804-030 - Dourados/MS
21 de junho de 2022	14h às 17h	6ª Defensoria Pública Cível Residual de Dourados	Astolfo Lopes Cançado Neto	Avenida Presidente Vargas, nº 177- Centro - CEP 79804-030 - Dourados/MS
21 de junho de 2022	14h às 17h	Defensoria Pública de Defesa da Mulher de Dourados	Inês Batisti Dantas Vieira	Avenida Presidente Vargas, nº 177- Centro - CEP 79804-030 - Dourados/MS
21 de junho de 2022	14h às 17h	1ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor de Dourados	Agenor Marinho de Souza Júnior	Avenida Presidente Vargas, nº 177- Centro - CEP 79804-030 - Dourados/MS
22 de junho de 2022	08h30min às 11h	2ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor de Dourados	Mariza Fátima Gonçalves	Avenida Presidente Vargas, nº 177- Centro - CEP 79804-030 - Dourados/MS
22 de junho de 2022	08h30min às 11h	1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Dourados	Bruno Bertoli Grassani	Rua Onofre Pereira Matos, nº 1.709- Centro - CEP 79802-010 - Dourados/MS
22 de junho de 2022	08h30min às 11h	1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Dourados	Ligiane Cristina Motoki	Rua Onofre Pereira Matos, nº 1.709 – Centro – CEP 79802-010 – Dourados/MS
22 de junho de 2022	14h às 17h	2ª Defensoria Pública Criminal de Dourados	Cícero Feitosa de Lima	Rua Onofre Pereira Matos, nº 1.709 – Centro – CEP 79802-010 – Dourados/MS
22 de junho de 2022	14h às 17h	3ª Defensoria Pública Criminal de Dourados	Rodrigo Vasconcelos Compri	Rua Onofre Pereira Matos, nº 1.709 – Centro – CEP 79802-010 – Dourados/MS
22 de junho de 2022	14h às 17h	4ª Defensoria Pública Criminal de Dourados	Samuel Sebastião Magalhães	Rua Onofre Pereira Matos, nº 1.709- Centro - CEP 79802-010 - Dourados/MS
23 de junho de 2022	08h30min às 11h	1ª Defensoria Pública Criminal de Ponta Porã	Túlio Cruz Nogueira	Avenida Presidente Vargas, nº 1.850 – Vila Luiz Curvo – CEP 79904-410 – Ponta Porã/MS

23 de junho de 2022	08h30min às 11h	2ª Defensoria Pública Criminal de Ponta Porã	Eduardo Adriano Torres	Avenida Presidente Vargas, nº 1.850 – Vila Luiz Curvo – CEP 79904-410 – Ponta Porã/MS
23 de junho de 2022	14h às 17h	1ª Defensoria Pública Cível de Ponta Porã	Juliane de Assis e Silva Holmes Lins	Avenida Presidente Vargas, nº 1.850 – Vila Luiz Curvo – CEP 79904-410 – Ponta Porã/MS
23 de junho de 2022	14h às 17h	2ª Defensoria Pública Cível de Ponta Porã	Rafael Ribas Biziak	Avenida Presidente Vargas, nº 1.850 – Vila Luiz Curvo – CEP 79904-410 – Ponta Porã/MS
24 de junho de 2022	08h30min às 11h	Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas da Igualdade Racial e Étnica - NUPIIR	Lucas Colares Pimentel	Rua Onofre Pereira Matos, nº 1.709- Centro - CEP 79802-010 - Dourados/MS

Art. 2º A Corregedoria-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos e das Defensoras Públicas submetidos ao procedimento correcional.

Art. 3º Os Defensores e Defensoras nominados no artigo 1º deverão afixar cópia deste ato na recepção da Defensoria Pública da comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 30 de maio de 2022.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO
Corregedor-Geral da Defensoria Pública

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.116/2022

Assunto: Pagamento Inscrição XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos

Decisão: Com fundamento no art. 2º, inciso I da Resolução DPGE n.º 012/2007 e com base no Parecer Jurídico n. 126/DPGE/2022, **AUTORIZA-SE** a restituição de 50% do valor da inscrição para participação no XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos, mediante requerimento instruído com prova de pagamento. Publique-se!

Campo Grande/MS, 30 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 387/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora e o Defensor Público nominados neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, realizarem **Atendimento à população indígena – Projeto Van dos Direitos**, na Aldeia Pirajuí, município de Paranhos/MS, com atendimento jurídico e propositura das ações judiciais pertinentes, conforme especificado no quadro: (Protocolo 33/001.771/2022)

DEFENSORES PÚBLICOS	DIAS
Lucas Colares Pimentel – Coordenador do NUPIIR e Coordenador da Ação	Dias 02 e 03/06/2022 (quinta e sexta-feira)
Juliana Esteves Teixeira Braga – titular da DP de Itaquiraí/MS e designada para Defensoria Pública de Iguatemi/MS	

Campo Grande, 27 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

